



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0072/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.107/2019 de autoria do Executivo que autoriza prorrogação do prazo de obra da Liga Jundiaense de Futebol de Salão em área pública objeto da Lei nº 8.300/14.

Inicialmente, apontamos que a presente proposta não cria nem aumenta despesa, uma vez que apenas prorroga prazo decorrente de concessão administrativa já autorizada pela Lei nº 8.300/14.

Nesse sentido, a proposta vem acompanhada de Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (fls. 07), apontando impacto nulo.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos